



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0700/2023

Em, 20 de setembro de 2023

**SOLICITA À EXMA. SRA. PREFEITA A FIXAÇÃO DE PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO PARA PORTADORES COM DEFICIÊNCIA INCLUINDO O SÍMBOLO PCD EM TODOS OS ESPAÇOS PÚBLICOS, NESTE MUNICÍPIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(A) Vereadora que subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, indica a d. mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> prefeita solicitando a fixação de placas de atendimento prioritário para portadores com deficiência incluindo o símbolo PCD em todos os espaços públicos deste Município.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2023.

**CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

Hoje através dessa Indicação viemos solicitar a fixação de placas indicativas ao atendimento prioritário aos portadores de alguma deficiência nos espaços públicos do Município. A nova Lei nº 14.626/2023, insere ainda mais grupos garantindo uma maior acessibilidade e inclusão.

Esta Indicação tem o objetivo de sinalizar a todos os espaços públicos com o direito dos portadores de deficiência em nosso município, visto que a falta dessas placas indicativas acua as pessoas que necessitam do atendimento prioritário, assim pode se estabelecer medidas para trazer facilidade ao exercer os direitos e proporcionar a inclusão social na cidade de Cabo Frio.

Diante do exposto venho solicitar aos Nobres Edis o apoio necessário para a aprovação da presente proposição, tendo em vista a sua relevância.

